



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2017.



PREFEITURA DE POTIRAGUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Potiraguá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 004/2015 e Lei Federal Nº 8069/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar eleição para representação da Sociedade Civil organizada para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Potiraguá para o Biênio de 2017-2019.

Art - 2º - O processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil organizada será feita de acordo com o Art. 10º da Lei Municipal Nº 004/2015.

Art. 3º - As organizações da Sociedade Civil, interessadas em se candidatarem a vaga no CMDCA, deverão se habitar via ofício entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Potiraguá.

Art. 4º - A eleição será realizada em Assembleia convocada para este fim, para escolha de 05 (cinco) representantes e seus respectivos suplentes.

Art. 5 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Potiraguá, Bahia 05 de Abril de 2017.

José Nailton Alves
Vice-Presidente em exercício